

## PORTARIA Nº 427/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 50% a senhora, MARIA PEREIRA DA SILVA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de outubro de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO

Antonio Jose da Silva  
Prefeito

### CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port 427/2017  
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I,  
da Constituição do Estado, combinado com  
Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta  
(PE), 11 / 10 / 17

S \_\_\_\_\_  
rio (a) de Administração